

SIC Nº 02/2022

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022

**ENADE 2022. ANO III. 6º CICLO AVALIATIVO.**

UAU! O ano começou!

Nenhuma mudança significativa relativamente às normas para execução do Enade 2022. Na Portaria MEC nº 41, de 20 de janeiro, indicação clara do ciclo avaliativo, incluindo o 7º Ciclo, para os cursos do Ano I, Enade 2023.

A Portaria INEP nº 24, de 20 de janeiro, traz o quadro de todos os exames a serem realizados no País sob a responsabilidade do órgão.

<b>EXAME/AVALIAÇÃO</b>	<b>DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO</b>
Revalida 1ª Etapa - 1ª Edição	6 de março de 2022
Revalida 2ª Etapa - 1ª Edição	25 e 26 de junho de 2022
Revalida 1ª Etapa - 2ª Edição	7 de agosto de 2022
<b>Enade</b>	<b>27 de novembro de 2022</b>
Revalida 2ª Etapa - 2ª Edição	3 e 4 de dezembro de 2022

<b>EXAME/AVALIAÇÃO</b>	<b>DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO</b>
Pisa	11 de abril a 31 de maio de 2022
Celpe-Bras - 1ª Edição	23 a 26 de maio de 2022
ICCS - Teste	17 a 30 de maio de 2022
Encceja	28 de agosto de 2022
Encceja Exterior	18 de setembro de 2022
Encceja Exterior PPL	19 a 30 de setembro de 2022
Encceja PPL	11 e 12 de outubro de 2022
ICCS - Avaliação Principal	12 a 30 de setembro de 2022
Enem	13 e 20 de novembro de 2022

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 45 ANOS!  
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

**PORTARIA Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. GABINETE DO MINISTRO.**

*Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo, e regulariza o 7º ciclo avaliativo, previstos pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.*

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021. COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

*Ratifica a decisão do Colegiado de iniciar o 7º Ciclo Avaliativo do Enade no ano de 2023.*

**DESPACHO DE 20 DE JANEIRO DE 2022. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. GABINETE DO MINISTRO.**

*[Nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, homologo a Resolução CONAES nº 3, de 2 de dezembro de 2021, que ratifica a decisão daquele Colegiado de iniciar o 7º Ciclo Avaliativo do Enade no ano de 2023, conforme consta do Processo nº 23036.007017/2021-19.]*

**PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

*Dispõe sobre as datas para realização dos exames e avaliações, nacionais e internacionais, no ano de 2022, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).*

**A Secretaria Acadêmica Digital**  
do Arquivo ao Diploma Digital

**NOVO FORMATO** — **ASSÍNCRONO**



- Disponível para assistir quando e onde quiser!
- Acesso imediato!
- Conteúdo disponível por 60 dias!
- Mais flexibilidade!

Prof. Tiago Muriel

**20% DE DESCONTO\***  
\*Promoção por tempo limitado!

Utilize o cupom  
**CONSAE20**

 **CONSAE** Desde 1976 cuidando das IES brasileiras!  
CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ead@consae.com.br  
(31) 3494.3011  
www.consae.net.br

Saudações,  
Profª. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral CONSAE  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.  
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em  
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)